

Unidade V | Características do Estado

Formas de Governo

Teoria Geral do Estado | Professor Gabriel Azevedo

Classificação Antiga | Aristóteles

○ Formas de Governo segundo Aristóteles (385 – 322 a.C.)

A mais antiga classificação de forma de governo remonta a Aristóteles, filósofo grego. Com base em observações quanto a organização dos Estados Gregos e inspirada em um conceito ético e político, Aristóteles divide em três formas:

- **Monarquia (Realeza)** – governo de um só, em benefício de todos.
- **Aristocracia** – governo de um grupo de elite, em benefício de todos.
- **Democracia (Politia ou República)** – governo do povo, em benefício de todos.

Essas três formas eram consideradas **puras, perfeitas ou normais, por Aristóteles, porque visam o bem de uma coletividade.**

Classificação Antiga | Aristóteles

Em oposição as formas puras de governo, temos as formas impuras, corruptas ou imperfeitas, por serem distorções das formas perfeitas, já que seu objetivo é primeiramente os interesses dos governantes em detrimento dos anseios de todos os demais, são chamadas portanto de:

- **Tirania (Despotia)** – corrupção da monarquia. Governo de um só em benefício próprio.
- **Oligarquia** – corrupção da aristocracia. Governo da minoria em benefício próprio, dos mais ricos, dos nobres.
- **Demagogia (Democracia)** – corrupção da democracia, supostamente em benefício de todos.

Classificação Moderna | Machiavelli

○ Formas de Governo segundo Niccolò Machiavelli (1469 – 1527)

Maquiavel foi um célebre político, historiador e comediógrafo italiano. O famoso autor de “O príncipe”, em que fixa os princípios necessários para estabelecer um governo forte, inclusive pela violência e pela fraude, e dos Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio – “Discorsi”, **em que toma exemplos da história romana antiga para demonstrar os princípios de um governo republicano, igualmente, tratou das formas de governo, rejeitando a distinção entre formas puras e corruptas.**

Classificação Moderna | Machiavelli

“Todos os estados, todos os domínios que tiveram e têm poder sobre os homens foram e são repúblicas ou principados.”

O próprio florentino acabou por classificar e distinguir as formas de governo em duas: Monarquia, governo hereditário e vitalício; e República, governo renovado mediante eleições periódicas.

Monarquia e República

Tomando-se por base os estudos dos dois grandes pensadores mencionados e fazendo-se uma comparação das constituições atuais, vemos **que duas são as principais formas de Governo do mundo contemporâneo: a Monarquia e a República**, ambas convivendo, mais ou menos, com a Democracia, conforme se distribua o exercício do Poder em suas estruturas.

Monarquia - modalidades

O conceito clássico de Monarquia está no próprio sentido do vocábulo, o governo em que o poder está nas mãos de um indivíduo. Ela foi adotada há muitos séculos, por quase todos os Estados do mundo. Com o passar dos tempos ela foi sendo pouco a pouco enfraquecida.

- **Monarquia Absoluta** – O governo não obedece a qualquer Constituição, a nenhuma ordem jurídica que regule a ação da autoridade. O poder de governo centra-se inteiro e ilimitado nas mãos do monarca, sem qualquer tipo de ponderação. O monarca exerce, por direito próprio, as funções de legislador, administrador e supremo aplicador de justiça. Age por seu próprio arbítrio, não tendo que prestar contas de suas atos senão a Deus.
- **Monarquia Limitada** – Nelas o governo obedece a uma Constituição ou leis estabelecidas, dentre elas destacam-se três tipos: de estamentos, constitucional e constitucional parlamentar.

Monarquia - modalidades

- ✓ **Monarquia Limitada de Estamentos** – caracterizada por segmentos da nobreza e do clero que exerciam influência sobre as normas ditadas pelo monarca.
- ✓ **Monarquia Limitada Constitucional** – o rei exerce as funções executivas como Chefe de Estado e de Governo, ao lado dos órgãos Legislativo e Judiciário, nos termos de uma Constituição, não elaborada pelo monarca. Se assemelha à República Presidencialista, diferenciando-se desta pela vitaliciedade e pela hereditariedade do Monarca, na primeira, em oposição a eletividade e temporariedade na segunda.
- ✓ **Monarquia Limitada Constitucional Parlamentar** – “O rei reina, mas não governa”. O rei exerce funções de representação do Estado, as funções de governo são exercidas pelo Primeiro-Ministro, que estabelece a orientação política geral. O Chefe de Governo é escolhido no Parlamento, com base nas eleições parlamentares, tendo seu nome apenas homologado pelo soberano.

República - modalidades

A república é a forma de governo que se contrapõe à Monarquia e tem sentido próximo ao de Democracia, pois, possibilita a participação popular no governo. As características essenciais da República são as seguintes: a eletividade, temporariedade, e responsabilidade.

- **República Aristocrática** – é o governo de uma classe privilegiada por direitos de nascimento ou conquista. São exigidos altos requisitos de elegibilidade, que é a condição para votar e ser votado. Assim se restringe o direito de voto, aproxima-se mais da aristocracia; opostamente, estende-se o voto e caminha-se para a democracia.
- **República Democrática** – é aquela em que todo o poder emana do povo. O direito de se eleger e ser eleito pertence aos cidadãos, sem diferenciação de classe, observadas somente as exigências legais quanto à capacidade para a prática de atos jurídicos.